



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 25 - 01 - 2013
Jornal: CORREIO
Página: 8
Edição: 1368
Assin. Responsável

DECRETO Nº 1.353/13

Data 22.01.2013

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 730/13, de 21.01.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 223.454,76 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500111.022000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE
4.4.90.51.00-103	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00-504	Obras e Instalações R\$ 123.454,76
TOTAL	R\$ 223.454,76

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.001000	Aquisição de Máquinas e Veículos
4.4.90.52.00(99)-504	Equipamentos e Material Permanente R\$ 123.454,76
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100101.010000	Construção, Ampl. Reforma e Melh. Prédios Públ. da Educação
4.4.90.51.00(251)-103	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 223.454,76

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal